

aprovou e em sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - fica denominada de Rua Israel ovidio noqueiro junior a atual rua da independência desta cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º esta lei entrara em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 1988.

~~Agostinho Sansão~~
Agostinho Sansão
- Pref. municipal -

Lei municipal nº 767/88

(Que torna de utilidade pública a Sociedade Beneficente Evangélica - S.B.E.)

Agostinho Sansão, Prefeito municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, faz saber que Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - fica considerado de utilidade pública a Sociedade Beneficente Evangélica - S.B.E, filial de Barra do Bugres, Estado

de mato grosso.

Artigo 1º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

1988

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de

~~Agostinho Sansão~~
Agostinho Sansão
Pref. Municipal.

Lei municipal nº 768/88.

Que dá nova denominação a logradouro Público

Agostinho Sansão Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - fica denominada de Avenida "Santos Dumont," a atual avenida da Alegria no Bairro Maracanã desta cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 06 abril de 1988.